



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 414/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para implantação redutor de velocidade (lombada) na rua 7 do bairro Jardim Novo Cambuí

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Recebi diversas reclamações de moradores da rua 7 do bairro Novo Cambuí por conta da sensação de insegurança. A rua acima mencionada possui curvas fechadas e sem visão aos condutores e muitos carros e motos têm circulado em alta velocidade aumentando o risco de acidentes e atropelamentos.

Os moradores entendem que a implantação de redutores de velocidade nessa rua é essencial para garantir a segurança de todos os usuários, já que esse dispositivo obriga os condutores a reduzirem a velocidade, diminuindo os riscos de acidentes e atropelamentos.

À pedido do nosso gabinete, já foi realizada uma visita com o diretor de trânsito no local, onde foi constatada a real necessidade de implantação desses dispositivos, sendo necessário agora que o engenheiro realize estudos para identificar o melhor ponto para implantação do redutor.

Diante do exposto é a presente para **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, sejam realizados **estudos para implantação redutor de velocidade (lombada) na rua 7 bairro Jardim Novo Cambuí**.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

